



**BOLETIM DO PESSOAL**  
*Edição Extraordinária – 14/03/2013*

PORTARIA Nº 573 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicado no DOU de 07/08/2009, o Estatuto, o Regimento Geral, a Lei nº 8.112/90 e a Portaria Ufra nº 19, de 07/01/2013 e, considerando o Processo nº 23084.002081/2013-28, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com sede nesta Universidade Federal Rural da Amazônia apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90, designando:

Presidente: Jefferson Murici Penafort – Professor Adjunto, do quadro de pessoal desta Universidade, Matrícula Siape nº 1356966 – Lotação: Instituto Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos/ISARH;

Membro: Inaiara Íris dos Santos – Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, Matrícula Siape nº 1670515 – Lotação: Instituto Ciber Espacial/ICIBE.

Membro: Paulo Sérgio Gaspar da Assunção da Silva – Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, Matrícula Siape nº 1685124 – Lotação: Seção de Documentação e Informação/SDI;

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 12 de março de 2013.

Paulo de Jesus Santos  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Março/2013

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Aloízio Mercadante

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**  
Kedson Raul de Souza Lima

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caitto Arroyo Vasconcellos